



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional – 5ª SL

ATA Nº 01/2018

Ata de reunião para recebimento da documentação e propostas de que trata a **TOMADA DE PREÇOS n.º 01/2018-5ª-SR**, que tem por objeto a construção de pavimentação parcial, em paralelepípedo, na Rua Principal do Povoado Ponta Mofina no Município de Penedo, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado de Alagoas.

Às dez horas do dia três do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no auditório do Edifício Sede da CODEVASF – Alagoas, localizada na Av. Castro Alves S/Nº Santa Luzia, Penedo/AL, reuniram-se os Senhores: Hugo Fagner dos Santos Pedrosa, cad. 11000-09, Luiz Carlos de Araújo Cordeiro, cad. 9577-04 e Alessandro Francisco da Silva, cad. 7382-04, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão Técnica de Julgamento, sob assessoria jurídica de Mércia Silva Souto Maia, cad. 113330-6, Determinações nºs 10 e 14/2018-5ª SR. e o Sr. Manoel da Costa Santos, titular da Secretaria Regional de Licitações – 5ª/SL. Inicialmente, o responsável pela 5ª/SL fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que a mesma adotou a modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO. Afirmou que o certame fora publicado na Imprensa Nacional e em Jornal de Grande Circulação no Estado de Alagoas, bem como divulgado nos sites www.comprasgovernamentais e www.codevasf.gov.br. Apresentaram propostas para o certame as empresas: MARCANTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME, sem representante presente; SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – EIRELI, sem representante presente; CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA - EPP, representada pelo Sr. Paulo Henrique Calixto Leite, RG 2819738, SSP/PB e BRITO E RÊGO BARROS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, representada pela Sra. Flávia Roberta da Silva Vasconcelos, RG 764.521, SSP/AL. Dando prosseguimento, o representante da 5ª/SL transferiu os trabalhos para a Presidente da Comissão, que, juntamente com os demais membros, procedeu à abertura dos envelopes correspondente à documentação e, após análise, declarou todas as proponentes HABILITADAS à fase das propostas financeiras, por atenderem ao edital. As licitantes mediante seus representantes, dispensaram o prazo para interposição de recurso administrativo relativamente à habilitação. Assim, a comissão procedeu à abertura das propostas financeiras cujos valores são: MARCANTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME, R\$ 151.614,66; SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – EIRELI, R\$ 174.178,27; CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA - EPP, R\$ 151.641,90 e BRITO E RÊGO BARROS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, R\$ 166.181,14. O presidente, com anuência dos demais membros informou que a comissão procederá à análise detalhada das respectivas propostas econômicas e publicará o resultado de julgamento na Imprensa Nacional e divulgará no site www.codevasf.gov.br, bem como comunicará às proponentes por e-mail. Em seguida, o dirigente dos trabalhos consultou os presentes que informaram nada ter a acrescentar ou reclamar, e tão pouco a impugnar e, nada mais tendo a ser tratado, deu por encerrada a sessão e mandou lavrar esta Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai assinada pelos presentes. Eu, Manoel da Costa Santos, elaborei e assino esta Ata. Penedo – AL, 03 de maio de 2018.









MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional – 5ª SL


Hugo Fagner dos Santos Pedrosa
Presidente


Luiz Carlos de Araújo Cordeiro
Membro


Alessandro Francisco da Silva
Membro

Mércia Silva Souto Maia
Assessora Jurídica

MARCANTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME (CNPJ 17.471.480/0001-71)

SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – EIRELI (CNPJ 22.576.047/0001-30)


CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA – EPP (CNPJ 10.578.355/0001-16)


BRITO E RÊGO BARROS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP (20.664.378/0001-05)